

**PORTARIA Nº 435/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21/01/1993,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º INSTITUIR** Comissão Permanente de Licitação, tendo como função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

**Art. 2º DESIGNAR** para compor a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro, os servidores relacionados adiante:

*I – Membros:*

Ricardo Azevedo Rocha - Presidente

Ceir Oliveira Neto

Elizangela Rodrigues Ribeiro

Hamilton Farias Lima Júnior

Jailson Pinheiro da Silva

João da Silva Macedo

Natanry Helena de Souza Bastos

*II – Suplentes:*

Luiz Eduardo Araújo de Andrade

Renato Alves do Couto

**Art. 3º** O Presidente será substituído na sua ausência e impedimentos pelos servidores Elizangela Rodrigues Ribeiro ou Renato Alves do Couto.

**Parágrafo único.** Os membros suplentes atuarão sempre que verificados impedimentos de quaisquer dos membros titulares, mediante registro em ata.

**Art. 4º** Ficam designados os servidores Elizangela Rodrigues Ribeiro, Natanry Helena de Souza Bastos, Renato Alves do Couto e Ricardo Azevedo Rocha para exercerem a função de **PREGOEIROS**, podendo elaborar editais nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993, na modalidade de licitação denominada Pregão.

**Parágrafo único.** A equipe de apoio no Pregão é a mesma da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revoga-se a Portaria nº 036/2015.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 02 de junho de 2015.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça